

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) SUNAB TABELOU ANUIDADES E TAXAS ESCOLARES

Uma das mais extensas portarias editadas pela Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab), em 1969, não tratou do preço da carne ou do feijão, mas da educação. Já foram aqui reportadas as portarias que tabelaram os preços nacionais do cafezinho, da barba e bigode e de uma infinidade de produtos e serviços: PF de restaurante popular, flores do Dia de Finados, lavanderia e tinturaria, hotel e pensão, cinema, cabeleireiro, entre outros.

Em 5 de junho 1969, o Diário Oficial do Estado publicou a Portaria Super 47, de 6 de maio, fundamentada na “necessidade de consolidar a legislação interventiva sobre anuidades e taxas cobradas pelos estabelecimentos particulares de ensino”.

O documento é uma peça histórica que demonstra como se estruturava a educação brasileira meio século atrás. Por exemplo, o Ensino Profissionalizante de hoje se resumia ao Ensino Técnico Industrial, Agrícola e Comercial. Prolifera em detalhes – sem dúvida “intervencionista” para os dias atuais – a portaria definiu sobre o que podia e o que não podia ser cobrado pelos estabelecimentos particulares de Educação Pré-Primária (maternal e jardim de infância), Ensino Primário, Ensino Médio (ginásial e colegial), Ensino Secundário (industrial, agrícola e comercial), Ensino Normal (formação de professores do Primário e Pré-primário), Ensino Superior (graduação e curta duração), Cursos de Preparação ao Vestibular (inclusive às escolas militares e da Marinha Mercante) e Madureza (exames para obtenção do certificado de conclusão de curso ginásial ou colegial).

Anuidade era o pagamento “pelo ensino ministrado –

compreendidas as disciplinas (obrigatórias, complementares, optativas), as práticas educativas (educação cívica, física, religiosa e outras) e a recreação”.

Os estabelecimentos ficaram impedidos de cobrar, por semestre, “mais da metade do total das anuidades” – regra não aplicada se o estabelecimento de ensino (no caso, superior) obtivesse o reajustamento acima do aumento de 15% autorizado pelo artigo 1º da portaria, que oficializou a referida correção dos preços das anuidades e taxas cobradas em 1968 pelas escolas particulares “sob regime de externato, semi-internato, internato e outros, em todo o território nacional”.

Foi autorizada a manutenção e o aumento das taxas cobradas em 1968. As taxas instituídas a partir de primeiro de janeiro de 1969 precisariam, no entanto, ser aprovadas pela Sunab. Foi proibida a cobrança de taxas, “a qualquer título”, inclusive sobre a matrícula, joia, festividades da escola, atividades religiosas, melhoria de instalações, uso de laboratório, equipamentos audiovisuais, biblioteca, filmes educativos, aulas extraordinárias, prática de iniciação artística, além de outras práticas educativas pertinentes ao currículo, fornecimento de provas e testes mimeografados. Por considerá-las inerentes à atividade recreativa ou à prática educativa, a portaria proibiu a cobrança de taxas, também, sobre as atividades esportivas em geral. Será que naquela época as escolas cobravam taxas para as crianças do Maternal e do Jardim de Infância usarem o playground da escola? Talvez, afinal a Sunab proibiu isso também.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

Sem Amor

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 21/03, às 18h



CINEMA

O Insulto

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 21/03, às 20h15



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.